30/10/2025, 10:10 SEI - Pesquisa

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/10/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD № 267, de 29 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 -Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5839425),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 83/2025 (Doc. SEI nº 5970026) celebrado com a Fundação ASTEF, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "XXX Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica CBEB 2026", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5839421) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto: Victor Hugo Costa de Albuquerque, SIAPE nº 3254933;

Lotado no Departamento de Engenharia Teleinformática/CT;

Fiscal

Titular: Ricardo Jardel Nunes da Silveira, SIAPE nº 1368083; Lotado no Departamento de Engenharia Teleinformática/CT;

Suplente: Paulo Cesar Cortez, SIAPE nº 0293115;

Lotado no Campus da UFC em Crateús.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração, em 29/10/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? cao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5977584 e o código CRC 05EFB841.

Referência: Processo nº 23067.044910/2025-91 SEI nº 5977584

Criado por apholanda, versão 2 por apholanda em 29/10/2025 19:07:51.